



BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 (dezesete) dias de março de 2025, às 9:00 horas, de forma híbrida, na sede da **BRAVA ENERGIA S.A.** ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram devidamente observadas, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselho"), nos termos do artigo 7.2.2. do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rogério Gonçalves Mattos e secretariados pela Sr. Caroline Bousquet.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) apreciação e avaliação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, (ii) proposta para destinação de resultados, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) emissão de parecer referente aos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Reunião e, após a apresentação dos documentos de suporte à referida Reunião, os membros do Conselho Fiscal declararam que tiveram acesso aos respectivos documentos aplicáveis, e, em seguida, discutiram e deliberaram acerca das seguintes matérias:
 - 5.1.** Conforme apresentação realizada pelos representantes da KPMG Auditores Independentes aos membros do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 17 de março de 2024, às 09:00 horas, considerando (i) os esclarecimentos prestados pela auditoria externa acerca de ressalva técnica contida no seu relatório, (ii) as informações prestadas pela Administração da Companhia a respeito do tema, com o que os membros do Conselho Fiscal concordaram, opinar favoravelmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas subsidiárias e respectivas notas explicativas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Foram feitos os devidos questionamentos, pelos membros do Conselho Fiscal, aos representantes da KPMG, responsáveis pela auditoria externa, acerca de seu conhecimento sobre assuntos relevantes que deveriam ser trazidos ao conhecimento do Conselho Fiscal, e o Sr. Eduardo Di Luca

oportunamente informou que, exceto pela ressalva técnica contida no relatório da auditoria externa, conforme já informada e amplamente discutida, não existiam.

Os membros do Conselho Fiscal analisaram as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e opinaram que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Portanto, os Conselheiros recomendaram o encaminhamento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas subsidiárias, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

5.2. Ato contínuo, considerando os prejuízos acumulados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com absorção de parte dos prejuízos acumulados pelo saldo da reserva de investimento e expansão, conforme preconiza o artigo 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os membros do Conselho Fiscal recomendaram o encaminhamento deste item para aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

5.3. Por fim, os Conselheiros aprovaram a emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as matérias colocadas em deliberação nos itens 5.1 e 5.2 acima, que fica fazendo parte integrante da presente ata como Anexo I.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada e aprovada por todos os presentes. Ainda, os membros do Conselho Fiscal reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura digital, para todos os fins de direito. Esta ata produz efeitos para todas as partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em local diverso, o local de celebração desta é, para todos os fins, a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado. Assinaturas: Mesa: Rogério Gonçalves Mattos (Presidente), Caroline Bousquet (Secretária). Membros do Conselho Fiscal Presentes: Rogério Gonçalves Mattos, Rogério Tostes Lima e Fábio Antunes Lopes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Mesa:

Rogério Gonçalves Mattos
Presidente

Caroline Bousquet
Secretária



Conselheiros presentes:

Rogério Gonçalves Mattos

Rogério Tostes Lima

Fábio Antunes Lopes



ANEXO I

BRAVA ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Brava Energia S.A.** ("Brava Energia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Fiscal, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e ao alcance de sua atuação, procedeu ao exame e análise das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

Tendo em vista (i) as informações prestadas pela Administração da Companhia e (ii) as informações contidas na minuta do relatório dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, contendo ressalva técnica por motivação específica, o Conselho Fiscal confirma a acuracidade dos componentes das demonstrações financeiras e concorda com o posicionamento da Administração da Companhia, referente ao exercício de 2024. Diante disso, os membros do Conselho Fiscal recomendaram a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2024.

Rogério Gonçalves Mattos

Rogério Tostes Lima

Fábio Antunes Lopes